



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 05 de 08 de janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 60, II, “c” e f” e conforme regulamento expresso nos Decretos Municipais de N°s 633 de 18/01/2011 e 828 de 19/10/2007 faz saber que:

Considerando a necessidade de contratação emergencial de pessoal prevista no Regime Jurídico Único, a excepcionalidade de todas as situações, objeto de legislações autorizadoras específicas, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, e o atendimento de necessidades do atendimento do serviço público municipal, em respeito à normatização vigente, bem como os princípios constitucionais afetos à Administração Pública, em especial os da impessoalidade e publicidade, faz saber que:

Art. 1º Designa servidores municipais para integrar Comissão Permanente responsável pela condução de procedimentos com vistas às contratações de pessoal temporárias, que venham a ser objeto de lei autorizadora própria no exercício em curso e subsequentes, a qual será composta pelos membros a seguir nominados:

1- Titulares:

- 1.1- Ana Caline Carnieletto Dotto, Professora, matrícula nº 603;
- 1.2- Adriano Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 687;
- 1.3- Jolei Cordeiro Machado, Agente Administrativo, matrícula nº 1408.

2-Suplentes:

- 2.1- Marcelo Martins Stringhi, Tesoureiro, matrícula nº 1261;
- 2.2- Fabiana Machado, Professora, Matrícula nº 477;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

2.3- Rosangela Oliveira Martins, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 286.

Art. 2º Na formação dos membros que atuarão em cada processo, a presidente, Ana Caline Carnieletto Dotto, Professora, matrícula nº 603 que em seus impedimentos será substituída por um dos membros titulares neste encargo, promoverá todos os atos, ouvida a comissão, os quais culminarão com a entrega do processo à homologação do Gestor e remessa ao Departamento de Pessoal, responsável pela contratação e arquivo do procedimento.

Art. 3º Os servidores designados serão cientificados pessoalmente das atribuições decorrentes desta portaria, sob encargo da Chefia de Gabinete.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores, exceto para fins de convalidação dos processos já efetivados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal

Publique-se. Cientifiquem-se.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

09/01/25 À ____/____/____

Regeane Terezinha Simon Lampert

Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Republicação da Portaria Municipal nº 05 de 08 de janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A AOMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 60, II, “c” e f” e conforme regulamento nos Decretos Municipais nº 633 de 18/01/2011 e 828 de 19/10/2007 faz saber que

Considerando a necessidade de contratação emergencial de pessoal prevista no Regime Jurídico Único, a excepcionalidade de todas as situações, objeto de legislações autorizadoras específicas, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, e o atendimento de necessidades do atendimento do serviços público municipal, em respeito à normatização vigente, bem como os princípios constitucionais afetos à Administração Pública, em especial os da impessoalidade e publicidade, faz saber que:

Art. 1º. Designa servidores municipais para integrar Comissão Permanente responsável pela condução de procedimentos com vistas às contratações de pessoal temporárias, que venham a ser objeto de lei autorizadora própria no exercício em curso e subsequentes, a qual será composta pelos membros a seguir nominados:

1.- Titulares:

- 1.1- Ana Caline Carnieletto Dotto, Professora, matrícula nº 603;
- 1.2- Adriano Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 687;
- 1.3- Jocenei Cordeiro Machado, Agente Administrativo, matrícula nº 1408;

2.- Suplentes:

- 2.1- Marcelo Martins Stringhi, Tesoureiro, matrícula nº 1261;
- 2.2- Fabiana Machado, Professora, matrícula nº 477;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

3.3 Rosangela Rodrigues Martins, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 268.

Art. 2º Na formação dos membros que atuarão em cada processo, a presidente Ana Caline Carieletto Dotto, matrícula nº 603, que em seus impedimentos será substituída por um dos membros titulares neste encargo, promoverá todos os atos, ouvida a comissão, os quais culminarão com a entrega do processo à homologação do Gestor, e remessa ao Departamento de Pessoal, responsável pela contratação e arquivo do procedimento.

Art. 3º Os servidores designados serão cientificados pessoalmente das atribuições decorrentes desta Portaria, sob encargo da Chefia de Gabinete.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores, exceto para fins de convalidação dos processos já efetivados.

Gabinete da Prefeita de Quevedos, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco .

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

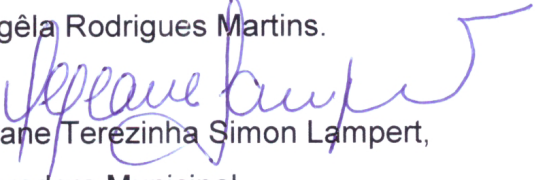
14/02/25 À ____/____/____


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal

Publique-se. Cientifiquem-se.

A presente Portaria é republicada nesta data, 14.02.2025 em razão de equívoco anterior na redação de nome da servidora Rosangêla Rodrigues Martins.


Regeane Terezinha Simon Lampert,
Procuradora Municipal